



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APELO Nº 013 / 2025

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que o Ginásio de Esportes “Prefeito Manoel Álvares”, situado no Distrito de Jordanésia, é um importante espaço público destinado à prática esportiva, lazer, convivência comunitária e realização de projetos sociais que atendem crianças, jovens e adultos;

CONSIDERANDO que o referido ginásio se encontra em condições precárias de conservação, apresentando problemas estruturais, como infiltrações, deterioração do piso, falhas na iluminação, pintura danificada e necessidade de reparos nas instalações elétricas, hidráulicas e nos vestiários;

CONSIDERANDO que a falta de manutenção adequada tem prejudicado a realização de atividades esportivas e sociais, colocando em risco a segurança e o bem-estar dos usuários e inviabilizando o pleno uso do espaço público pela população;

CONSIDERANDO ainda que o esporte é um instrumento fundamental de integração social, promoção da saúde, educação e cidadania, devendo, portanto, ser incentivado e apoiado pelo Poder Público Municipal;

Ante o exposto, dentro das normas regimentais, apresentamos para deliberação do douto Plenário a presente **MOÇÃO DE APELO**, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para a reforma e revitalização do Ginásio de Esportes “Prefeito Manoel Álvares”, garantindo à comunidade de Jordanésia um espaço digno, seguro e adequado à prática esportiva e às atividades sociais do município.

Assim, solicitamos ao Exmo Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, e à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, que sejam adotadas providências urgentes para a elaboração de estudos técnicos e execução da reforma do referido ginásio, reconhecendo a importância desse equipamento público para o desenvolvimento social e esportivo de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de novembro de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro
Vereador


Alexandre Luis Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3851/2025

DATA / HORA
06/11/2025 17:42:10

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA

APROVADO em discussão e votação única

na 18ª sessão Ordinária

com 16 (dezesseis) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 26 / 11 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES

P. PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

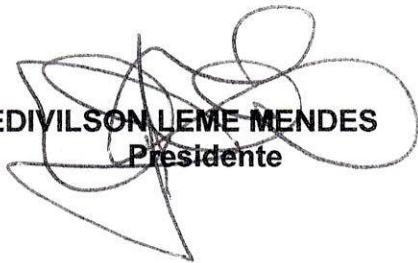
Ofício nº 286 – GP

Cajamar, 27 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência, cópia autêntica da Moção de Apelo nº 13/2025, de autoria do nobre Vereador Vinícius Zago Jardim e subscrito pelo nobre Vereador Alexandro Dias Martins, apresentada e aprovada na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Govern.
Recebido em: 02/12/25
às 15 h 10

Victoria